



RESOLUÇÃO Nº 212 - CEPEX/2009

APROVA ALTERAÇÕES NO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE MATEMÁTICA PARA AS TURMAS INGRESSANTES DO 1º e 2º SEMESTRE DE 2008 E 1º SEMESTRE DE 2009

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 047/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação da Coordenação Didática do Curso de Matemática;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Alterações no Projeto Político Pedagógico do Curso de Matemática para as turmas ingressantes do 1º e 2º semestre de 2008 e 1º semestre de 2009.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de outubro de 2009.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX